



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

PORTARIA Nº 0062/SEAD/UNIVASF, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

A **Secretária de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 359 de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2023, Edição: 85, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.032794/2023-48**,

RESOLVE

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEaD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

Edital de abertura: Edital nº Edital 85/2023/SEaD/Univasf

Edital de Homologação do resultado: Edital nº 91/2023, de 11/12/2023

Modalidade da bolsa: Professor(a) Formador(a)

Curso	Nome	Vínculo (Interno/ Externo)	Função/ Disciplina	Polo de Apoio Presencial	Classif.
Licenciatura em Ciências Biológicas	Virginia Michelle Svedese	Interno (Univasf)	Biologia de Fungos e Líquens	Não se aplica	1ª
Licenciatura em Ciências Biológicas	Anekécia Lauro da Silva	Interno (Univasf)	Biologia Molecular	Não se aplica	1ª

Licenciatura em Ciências Biológicas	Xirley Pereira Nunes	Interno (Univasf)	Educação inclusiva	Não se aplica	1ª
Licenciatura em Ciências Biológicas	Gabriela Lemos de Azevedo Maia	Interno (Univasf)	Educação para a diversidade: pluralidade cultural	Não se aplica	1ª
Licenciatura em Ciências Biológicas	Herbeson Ovidio de Jesus Martins	Externo	Metazoários II	Não se aplica	1ª

Art. 2º Os candidatos listados nesta convocação deverão realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (biologia.ead@univasf.edu.br), até o dia 10/01/2024, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

Art. 3º Cabe aos docentes convocados procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

Art. 4º Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;

k. Documento militar, quando for o caso.

Art. 5º No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 05 de janeiro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
ADRIANA MORENO COSTA SILVA | Secretária de Educação a Distância

Data da Assinatura:
05 de janeiro de 2024 as 10:53

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)